

DECRETO N.º 45.529, DE 20/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.565/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial a importância de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1260</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>4.100,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1255</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>10.500,00</b>	
<b>Total</b>	<b>14.600,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1252</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0050.2154	Auxilio Moradia
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>14.600,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>14.600,00</b>	
<b>Total</b>	<b>14.600,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

